



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 176/09

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.261,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.261,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.10012-050 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004020 31497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 6.261,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 6.261,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

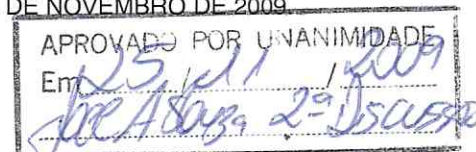
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.10012-050 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003970 31497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 6.261,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 6.261,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

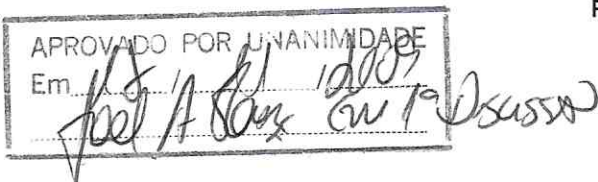
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolada Sob Nº 589

Em 09 de 11 de 20 09

Às 16:30 hs. Ass: [assinatura]





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 6.261,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, **em caráter de urgência**, no valor de R\$ 6.261,00, para assegurar a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 11 / 11 / 2009

Até 02 / 12 / 2009